EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Nº 21/2018

Bianor Costa Freire Colchesqui, Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2019 das Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Educacional "Miguel Mofarrej", com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia BR 153, Km 338,42, Bairro Água do Cateto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Faculdades Integradas de Ourinhos FIO estarão realizando o Processo Seletivo para o primeiro semestre em fases independentes, a partir do mês de outubro de 2018, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento.

1.1. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de candidatos atrasados;

1.2. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2019-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2018. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2018 serão considerados treineiros.

1.3. Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.

1.4. O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

1.5. O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

1.6. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

1.7. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 01/3/2019, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.8. Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo.

1.9. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição, por escrito ou através de campo especifico disponibilizado no site de inscrição das FIO, o auxílio técnico necessário para a realização da prova, tais como: instrumentos de avaliação ampliados, intérprete de LIBRAS, ledor, monitor mediador, tempo expandido, entre outros recursos a que venha precisar, a fim de que as FIO possam facilitar-lhe a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

1.10. Candidatos portadores de curso superior com diploma registrado no MEC (mediante processo de avaliação), prestarão apenas a Prova de Redação desde que inscrito em Vestibular Agendado e apresente no dia da prova cópia do Diploma.

1.11. As Faculdades Integradas de Ourinhos somente darão início às novas turmas com número igual ou superior ***a 35 (trinta e cinco)*** alunos matriculados por curso/ turno.

2. DO VESTIBULAR

2.1. VESTIBULAR TRADICIONAL: As inscrições podem ser feitas pelos candidatos, de forma gratuita, a partir de 02/10/2018 até 21/11/2018 no Campus das FIO, na BR 153, Km 338,42, Bairro Água do Cateto, em Ourinhos-SP ou através do site www.fio.edu.br, devendo o processo ser realizado no dia 25 de novembro de 2018 às 9 horas, no Campus das FIO. O Resultado será informado ao candidato, a partir do dia 29 de novembro de 2018, através de publicação no site das FIO ou através de contato direto ao candidato por meios de comunicação preenchidos por ele na Ficha de Inscrição.

2.2. VESTIBULAR AGENDADO: As inscrições podem ser feitas pelos candidatos, de forma gratuita, a partir de 05/11/2018 até 26/01/2019 no Campus das FIO, na BR 153, Km 338,42, Bairro Água do Cateto, em Ourinhos-SP ou através do site www.fio.edu.br, podendo no ato de inscrição o candidato (a) optar pelo dia e horário que mais lhe convier para a realização das provas que serão realizadas todas as 3as feiras e 5as feiras, das 09h às 12h, das 14h às 17h ou das 19h às 22h e aos sábados das 09h às 11h, no Campus das FIO. O Resultado será informado ao candidato, a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, através de publicação no site das FIO e contato direto ao candidato através outros meios de comunicação preenchidos na Ficha de Inscrição.

2.3. ENEM: o candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do processo seletivo 2019/1 para ingressar nas FIO. Nesse caso, basta fazer a inscrição no Campus das FIO e entregar uma fotocópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato ou até o dia de realização de prova, no departamento de Vestibular do Campus FIO. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2019/1. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. OBSERVAÇÃO: O candidato não poderá utilizar a nota obtida no ENEM para concorrer ao Programa Especial de Desconto. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas oferecidas de cada curso/ turno do Processo Seletivo 2019/1.

3. DAS PROVAS:

Todas as provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. A prova 1 (p1) de Redação, tem valor máximo de 10 (dez) pontos. A prova 2 (p2) de Conhecimentos Gerais (p2) apresenta 40 (quarenta) questões multidisciplinares versando sobre os programas de: a) Língua Portuguesa e Literatura, b) Língua Estrangeira (Inglês), c) Matemática; d) Biologia; e) Geografia; f) Física; g) História; e h) Química. Cada questão possui peso 1 (um), portanto as questões da **P2** totalizam 50 (cinquenta) pontos que serão realizadas pelo candidato(a). As questões de Língua Estrangeira serão de inglês. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média obtida nas provas, até o limite das

vagas oferecidas para o curso/turno. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Redação, de Língua Português, de Matemática, de Língua Inglesa, de Física, de Química, Biologia, de Geografia e de História. Fica desclassificado o candidato que obter na prova 1 (p1) de Redação pontuação inferior a 02 (dois), não comparecer em qualquer das provas ou que tenha efetivado a inscrição usando documentos ou informações falsas além de outros meios ilícitos. Não há revisão de provas. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Inglês, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento.

4. CURSOS, TURNO E VAGAS:

Administração de Empresas (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria SERES 270, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, com 45 vagas período matutino (*) e 180 vagas período noturno; Agronomia (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 135, de 01/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018 com 100 vagas em período integral; Agronomia (Bacharelado), autorizado pela Portaria n.º 463, de 02 de julho de 2018, publicada no DOU em 03/07/2018 com 50 vagas no período noturno; Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1.094 (24/12/2015 – DOU 28/12/2015), republicada no DOU de 30/12/2015 com 40 vagas no período matutino (*) e 80 vagas no período noturno;

Artes Visuais (Licenciatura), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1.094, de 24/12/2015, publicada no DOU em 28/12/2015, republicado no DOU em 30/12/2015 com 75 vagas no período noturno; Ciências Biológicas (Bacharelado), autorizado pela Portaria nº 539, de 21/07/2015, publicada no DOU de 22/07/2015 com 50 vagas no período noturno; Ciências Contábeis (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria 270, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017 com 80 vagas no período noturno; Direito (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 270, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017 com 50 vagas para o período matutino (*) e 100 vagas para o período noturno; Enfermagem (Bacharelado), renovado o reconhecido pela Portaria MEC nº 059 de 02/02/2018, publicado no DOU em 05/02/2018, com 100 vagas para o período noturno; Engenharia Civil (Bacharelado), autorizado pela Portaria 690, de 12/11/2014, publicado no DOU em 13/11/2014, com 40 vagas no período matutino (*) e 80 vagas no período noturno; Engenharia de Produção

(Bacharelado), autorizado pela Portaria nº 816, de 29/10/2015, publicada no DOU em 30/10/2015 com 80 vagas no período noturno; Engenharia Elétrica (Bacharelado), autorizado pela Portaria n.º 360, de 10/06/2014, publicado no DOU em 11/06/2014 com 50 vagas no período matutino (*) e 50 vagas no período noturno; Engenharia Mecânica (Bacharelado), autorizado pela Portaria n.º 266, de 27/03/2015, publicado no DOU em 30/03/2015 com 50 vagas no período matutino (*) e 50 vagas no período noturno; Farmácia (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 135, de 01/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018, com 50 vagas no período matutino (*) e 150 vagas no período noturno; Medicina Veterinária (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 135, de 01/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018, com 100 vagas em período integral; Odontologia (Bacharelado), autorizado pela Portaria SERES nº 213, de 23/06/2016, publicada no DOU em 24/06/2016 com 50 vagas no período integral; Licenciatura (Pedagogia), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC n.º 1.094, de 24/12/2015, publicado no DOU em 28/12/2015 e republicado no DOU em 30/12/2015 com 150 vagas no período matutino (*) e 150 vagas no turno noturno; Psicologia (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES 270, de 03/04/2017, publicado no DOU em 04/04/2017 com 50 vagas no período matutino (*) e 50 vagas no período noturno; e Sistemas de Informação (Bacharelado), renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES Nº 0194 de 24/12/2015, publicado no DOU em 28/12/2015 e republicado no DOU em 30/12/2015 com 50 vagas no período matutino (*) e 50 vagas no período noturno.

OBSERVAÇÃO:

(*) No período matutino, só haverá o 1º ano (1ºT/ 2ºT). Sendo assim, concluído o primeiro ano, caso não haja 35 alunos, o aluno continuará seus estudos no período noturno.

Todos os Cursos poderão ter aulas aos sábados, desde o 1º período, caso seja necessário para o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular.

Estágios e outras atividades acadêmicas de todos os Cursos poderão ocorrer em horários alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados).

5. DAS MATRÍCULAS:

As matrículas dos candidatos classificados devem ser feitas após a divulgação pela Comissão Permanente do Processo Seletivo na Secretaria Geral das Faculdades Integradas de Ourinhos, nos horários de expediente.

5.1. DOCUMENTOS:

No ato da Matrícula, deverá ser entregue a seguinte documentação: a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior; b) Diploma ou Histórico escolar do ensino médio (original e cópia). Caso o candidato ainda não possua o Certificado, histórico ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade: 30 dias); c) Documento oficial de identidade - RG (original e cópia); d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia); e) Duas fotos 3x4 coloridas (recentes e de frente); f) Título de eleitor (original e cópia); g) Comprovante de quitação militar (original e cópia); h) CPF (cópia); i) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, devidamente assinado pelo responsável ou pelo aluno, desde que tenha no mínimo 18 anos completos; j) CPF do responsável financeiro (original e cópia), caso o aluno não tenha 18 anos completos; l) Comprovante de endereço (original e cópia). **É NECESSÁRIO TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS. TODAS AS CÓPIAS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS**. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no seu todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos expedida pela respectiva Secretaria da Educação. Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos nos **itens 5.1.** “a” e “b” deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito.

5.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

5.3. As FIO poderão fazer quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, obedecendo a ordem de classificação geral do Processo Seletivo e dentro do seu período de validade.

5.4. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, após a chamada de todos os candidatos, a Instituição reserva-se o direito de abrir novos processos seletivos contínuos, para as vagas remanescentes. Permanecendo vagas, as mesmas serão ofertadas a: candidatos portadores de curso superior com diploma registrado no MEC (mediante processo de avaliação).

5.5. A eventual não oferta do curso/ turno será comunicada ao aluno (a) até o dia 31 de janeiro de 2019 através dos seguintes meio de comunicação fornecidos no ato da matrícula: telefone, e-mail ou por telegrama. Neste caso, os matriculados poderão requerer até o dia 27 de fevereiro de 2019, a devolução dos valores pagos a título da primeira parcela da semestralidade, ou, ainda solicitar a transferência interna para outro curso das FIO, sujeita a apreciação e a disponibilidade de vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019/1 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento, da legislação específica, do Regimento e Normas Internas das FIO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. O edital completo e o Catálogo de Oferta de Cursos encontram-se à disposição dos interessados e será dada a divulgação exigida na forma da lei. Casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Ourinhos, 01 de outubro de 2018.

Bianor Costa Freire Colchesqui
Diretor das FIO